



Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
 Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
 Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 48/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento competente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutor, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA (VMA)

Área de Concentração: Matemática
 Processo nº.: 23069. 072109/2015-44
 Número de Vagas: 02 (duas).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Auxiliar.
 Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Matemática ou Matemática Aplicada, ou Estatística, ou Engenharias, ou Física.
 Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);
 b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
 c) prova didática - peso 4 (quatro)
 Período de Inscrição: 24/02/2015 a 10/03/2015.
 Cronograma da Seleção:

10/03 - 8:45h - Instalação da banca; 9:05h - Divulgação da lista de pontos das provas de conteúdo escrita e didática. Sala: 308C (Bloco C do Campus UFF - Atterrado)*; * O candidato que não comparecer no horário e local determinados estará automaticamente desclassificado do concurso; 9:15h - sorteio do ponto da prova escrita. A prova escrita consistirá de quatro questões. 9:20h - Sorteio do ponto da prova de conteúdo didática; 9:20h as 9:30h - Entrega da documentação comprobatória do currículo vitae com listagem discriminatória em duas vias; 9:30h as 10:30h - consulta bibliográfica; 10:30h as 13:30h - realização da prova de conteúdo escrita; 14h as 15:30h - análise do currículo vitae; 15:30h as 18:00h - correção da prova de conteúdo escrita; 18:00h - divulgação dos resultados da prova de conteúdo escrita; Somente os 6 (seis) primeiros colocados na prova escrita estarão habilitados para prova didática. 11/03 - 9:30h sorteio da ordem para a prova didática; 10:00h Realização da Prova didática; 18:00h Divulgação do Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA (VMA)

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 bloco C - Atterrado - Volta Redonda - RJ, (24) 3076-8949, Email: vma@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
 Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
 Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
 Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
 Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
 Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
 Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
 Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 12/2015, publicado no D.O.U. de 23/01/2015:

1 - Departamento de Neurobiologia (GNE)
 Classe: Assistente - 40 horas
 Área: Neurociências
 Classificação: Elisa Maria Guimarães de Souza (1º lugar), Rafael Brito da Silva (2º lugar), Marcelo Gomes Granja (3º lugar), Erick Correia Loiola (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 233/2014, publicado no D.O.U. de 24/12/2014:

1 - Departamento de Multidisciplinar de Volta Redonda (VMD)

Classe: Auxiliar - 40 horas
 Área: Economia e Métodos e Técnicas de Pesquisa
 Classificação: Beatriz Cordeiro Araujo (1º lugar), Bianca Louzada Xavier Vasconcellos (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura da Seleção Simplificada No- 33/2015, D.O.U. nº 28, de 10 de fevereiro de 2015 - seção 3 - página 42. Onde se lê: Mestrado: Qualquer área das Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas.

Leia-se: Mestrado: Qualquer área das Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Aplicadas.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069031583201435.
 DISPENSA Nº 135/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da FEC para apoio e gerenciamento e execução das atividades relativas ao Projeto Sobe os Efeitos do PMAQ-AB e do Programamais Medicos no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/02/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 6151682485 - 2014NE800437. Data de Assinatura: 12/02/2015.

(SICON - 12/02/2015) 150123-15227-2014NE800437

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 41/2012.
 Nº Processo: 23069050321201216.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 11081909000138. Contratado : MXM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, terminando em 22/07/2015, e o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, terminando em 24/04/2015. Fundamento Legal: Art. 57, I, II, da lei federal 8666/93. Vigência: 22/03/2015 a 22/07/2015. Data de Assinatura: 02/02/2015.

(SICON - 12/02/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015

Número do Contrato: 001/2013. Nº Processo: 23205010292/2012-93. CONCORRÊNCIA Nº 14/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 17102701000134. Contratado: SONIAMAR S. TONNETTO & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços da cesta de produtos e da concessão de espaço físico, destinado a exploração dos serviços de CANTINA, no campus Realeza/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/02/2015 a 03/02/2016. Data de assinatura: 03/02/2015.

EDITAL Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/CHAPEÇÓ
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO
SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, consoante com Lei Nº 8.112/90, Decreto 6.944/09, Decreto Nº 7.485/11, Decreto 8.259/14, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor de Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, na área e quantidade especificada no Anexo I, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei Nº 8.745/93.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos poderão obter esclarecimentos ou informações a respeito do processo seletivo por e-mail enviado ao endereço: seletivo.ch@uffs.edu.br

1.4 Informações a respeito das etapas do processo seletivo, homologação das inscrições, resultados e avisos relacionados aos editais e ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico: <https://concursos.uffs.edu.br/>

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Item	Etapas	Data e horário
1	Período de inscrição e entrega do Curriculum vitae documentado	13 a 23/02/2015 até às 15h
2	Divulgação provisória das inscrições	24/02/2015 até às 17h
3	Prazo para recurso das inscrições	24/02/2015, das 17h às 21h
4	Divulgação da homologação das inscrições	25/02/2015, até às 12h
5	Publicação da portaria de designação das bancas avaliadoras	A partir de 26/02/2015